

PORTARIA Nº 031/2024

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Rio Paranaíba - IPSEM, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.114 de 27 de outubro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, à servidora, Sra. **ELAINE APARECIDA ROCHA BOAVENTURA**, inscrita no CPF sob o nº 937.XXX.XXX-15, matrícula nº 442, no cargo efetivo de Especialista em Educação, Nível VE, Grau 001, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Paranaíba, 06 de novembro de 2024.

MAR Rodrigues
Maria Helena Mendes Rodrigues
Superintendente do IPSEM

Publicação

Certifico para os fins da comprovação que este(a) PORTARIA foi publicado(a) no quadro de publicação da Prefeitura, no período de 30 dias

O referido é verdade.

Rio Paranaíba, 06/11/2024


Ass. Servidor e Matrícula